



CLUBE FUTEBOL COM VIDA

CNPJ 43.564.881/0001-86

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONVERSÃO DE ASSOCIAÇÃO PRIVADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA DE FUTEBOL

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10h30min., à Estrada Passo da Olaria, nº 1.320, bairro Fiuza, CEP 94457-700, Viamão/RS, endereço da sede da empresa.

PRESENCAS: A totalidade dos associados representando a totalidade dos membros do **CLUBE FUTEBOL COM VIDA**.

CONVOCAÇÃO: Deliberou-se pela convocação de todos os associados, para esta Assembleia Geral Extraordinária, através de Edital de Convocação, afixado na sede social em locais apropriados das dependências mais frequentadas pelos associados, abstendo-se, assim, da publicação do Edital de Convocação do Diário Oficial do Rio Grande do Sul ou em jornal de grande circulação.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **SANDRO BECKER**, Presidente e **ARMINDO HERMANN** Secretário.

A seguir, o Presidente procedeu à leitura da Ordem do Dia, da qual se declaram previamente cientes todos os presentes, devendo discutir e deliberar sobre os seguintes itens:

ORDENS DO DIA:

- 01 – Conversão do tipo jurídico;
- 02 – Deliberar sobre a alteração do objeto social;
- 03 – Leitura, discussão e aprovação do estatuto;
- 04 – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 05 – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 06 – Eleição do Conselho de Administração;
- 07 – Eleição do Conselho Fiscal;
- 08 – Declaração de Desimpedimento da Diretoria;

DELIBERAÇÕES:

01 – DA CONVERSÃO DO TIPO JURÍDICO: A totalidade dos fundadores da associação, neste ato, deliberam, sem dissidência e por unanimidade, de acordo com o dispositivo do artigo 220, da Lei 6.404, de 15/12/1976, com suas alterações posteriores, observando rigorosamente o que determina o artigo 221, **TRANSFORMAR**, como ora efetivamente convertem o tipo jurídico da pessoa jurídica, de direito privado, denominada como “**CLUBE FUTEBOL COM VIDA**”, de associação privada para sociedade anônima do futebol, que, para tanto, a partir desta data, adotará a denominação “**CLUBE FUTEBOL COM VIDA - S.A.F.**”, sem solução de continuidade nos negócios sociais, e assumindo a nova sociedade todos os elementos patrimoniais, ativos e passivos de sua antecessora.

02 – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração do objeto social, que passará a ser: “*A participação em Torneios, Campeonatos e Jogos Amistosos, promovidos pela Entidade de Administração Desportiva a que seja filiado, ou ainda, pela Diretoria do CLUBE FUTEBOL COM VIDA - S.A.F., desenvolver e formar atletas para a prática do Futebol Profissional e/ou Amador, compreendendo:*”

Página 1 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068722 em 30/05/2022 da Empresa CLUBE FUTEBOL COM VIDA S.A.F., CNPJ 43564881000186 e protocolo 221456066 - 29/04/2022. Autenticação: 244DC724A4A67CE8ADF93D1A823824264C532B0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/145.606-6 e o código de segurança 39Mk

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/28



- a) *O fomento e o desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática do futebol, obrigatoriamente nas suas modalidades feminino e masculino;*
- b) *a formação de atleta profissional de futebol, nas modalidades feminino e masculino, e a obtenção de receitas decorrentes da transação dos seus direitos desportivos;*
- c) *a exploração, sob qualquer forma, dos direitos de propriedade intelectual de sua titularidade ou dos quais seja cessionária, incluídos os cedidos pelo clube ou pessoa jurídica original que a constituiu;*
- d) *a exploração de direitos de propriedade intelectual de terceiros, relacionados ao futebol;*
- e) *a exploração econômica de ativos, inclusive imobiliários, sobre os quais detenha direitos;*
- f) *quaisquer outras atividades conexas ao futebol e ao patrimônio da Sociedade Anônima do Futebol, incluída a organização de espetáculos esportivos, sociais ou culturais; e*
- g) *a participação em outra sociedade, como sócia ou acionista, no território nacional, exceto naquelas que também possuam em seu objeto social a formação de atleta profissional de futebol, nas modalidades feminino e masculino, e a obtenção de receitas decorrentes da transação dos seus direitos desportivos.*

03 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: O Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido a todos os presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente constituída, a partir de transformação de Associação Privada em Sociedade Anônima de Futebol, a companhia “**CLUBE FUTEBOL COM VIDA - S.A.F.**”, que continuará com suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

03 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 1.222.221,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais), dividido em 1.222.221 (um milhão, duzentas e vinte e duas mil, duzentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens imóveis. Os acionistas da companhia, **SANDRO BECKER**, brasileiro, natural Redentora/RS, nascido em 14/01/1971, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1042625705, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 616.916.400-00, residente e domiciliado à Avenida Tulio de Rose, nº 330, apto. 502 C, bairro Jardim Europa, CEP 91340-010, Porto Alegre/RS; e **ROGÉRIO BECKER**, brasileiro, natural de Três Passos/RS, nascido em 19/10/1967, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6042614153, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 521.285.800-30, residente e domiciliado à Rua General Daltro Filho, nº 1.120, apto. 401, Centro, CEP 98600-000, Três Passos/RS; aprovaram, por unanimidade, o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: o acionista **SANDRO BECKER**, já qualificado, subscreve, neste ato, 1.221.000 (um milhão, duzentas e vinte e uma mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais), mediante a entrega do seguinte bem imóvel:

Imóvel – Matrícula 78.451 do Registro de Imóveis da Comarca de Viamão, Livro 2, Registro Geral, fls 01, 01v, 02, 02v e 03, 22 de março de 2021.



Uma fração de terras rural, com área de 8ha.4.605m², situado no lugar denominado PASSO DO FIUZA, BRANQUINHA, nos Distritos do Espigão e Passo da Areia, neste município de Viamão, com as seguintes características: ao Norte com João Vilmar da Silva e Silva; ao Leste, com André Trindade Altenhofen, Cezar Ernesto Castelli e Vila Ventura Hotéis Ltda; e, ao oeste, com a Estrada Manoel Santana, Marcelo Lamela, Renato Silveira de Azevedo, Maria Helena Fagundes de Souza, Velci Keppler Mendes e Estrada Manoel Santana. O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 497.035,2180 e Norte (Y) 6.668.312,1980; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 76°32'14", em uma distância de 110,83m, confrontando com VILA VENTURA HOTÉIS LTDA; Com coordenadas U T M Este (X) 497.029.9680 e Norte (Y) 6.668.323,4830, do vértice 2 defletindo à esquerda segue até o vértice 3 do azimute 353°34'17", em uma distância de 71,45m confrontando com VILA VENTURA HOTÉIS Ltda; Com coordenadas U T M Este (X) 497.040,8230 e Norte (Y) 6.668.349,0200 do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute 45°00'00", em uma distância de 18,38m, confrontando com VILA VENTURA HOTÉIS Ltda; Com coordenadas U T M Este (X) 497.039,6100 e Norte (Y) 6.668.3140, do vértice 4 defletindo à esquerda segue até o vértice 5 no azimute 337°53'35", em uma distância de 228,77m, confrontando com VILA VENTURA HOTÉIS Ltda; Com coordenadas U T M Este (X) 497.014,8900 e Norte (Y) 6.668.416,3370, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimute 340°43'15", em uma distância de 22,69m, confrontando com CEZAR ERNESTO CASTELLI; Com coordenadas U T M Este (X) 496.991, 7620 e Norte (Y) 6.668.482,2270, do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute 343°22'56", em uma distância de 51,68m, confrontando com CEZAR ERNESTO CASTELLI; Com coordenadas U T M Este (X) 496.982,7000 e Norte (Y) 6.668.488,4350 do vértice 7, defletindo à esquerda segue até o vértice 8 no azimute 334°20'33", em uma distância de 48,36m, confrontando com CEZAR ERNESTO CASTELLI; Com coordenadas U T M Este (X) 496.955,4660 e Norte (Y) 6.668.557,8060, do vértice 8 defletindo à esquerda segue até o vértice 9 no azimute 334°20'30", em uma distância de 49,00m, confrontando com ANDRE TRINDADE ALTENHOFEN; Com coordenadas U T M Este (X) 496.944,5780 e Norte (Y) 6.668.596,0970, do vértice 9 defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute 344°04'20", em uma distância de 83,27m, confrontando com ANDRE TRINDADE ALTENHOFEN; Com coordenadas U T M Este (X) 496.924,8620 e Norte (Y) 6.668.653,1760 do vértice 10 defletindo à esquerda segue até o vértice 11 no azimute 280°10'02", em uma distância de 16,79m, confrontando com ANDRE TRINDADE ALTENHOFEN; Com coordenadas U T M Este (X) 496.906,0150 e Norte (Y) 6.668.714,5330 do vértice 11 defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute 335°41'08", em uma distância de 14,90m, confrontando com ANDRE TRINDADE ALTENHOFEN; Com coordenadas U T M Este (X) 496.889,8840 e Norte (Y) 6.668.762,1900, do vértice 12 defletindo à esquerda segue até o vértice 13 no azimute 253°51'26" em uma distância de 77,65m, confrontando com JOÃO VILMAR DA SILVA E SILVA; com coordenadas U T M Este (X) 496.793,7500 e Norte (Y) 6.668.736,9460, do vértice 13 defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimute 166°36'31", em uma distância de 74,84m, confrontando com JOÃO VILMAR DA SILVA E SILVA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.777,7960 e Norte (Y) 6.668.846,7270, do vértice defletindo à direita segue até o vértice 15 no azimute 256°09'51", em uma distância de 13,24m, confrontando com JOÃO VILMAR DA SILVA E SILVA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.689,0380 e Norte (Y) 6.668.798,9060, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute 306°21'23", em uma distância de 56,12m, confrontando com JOÃO VILMAR DA SILVA E SILVA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.669,7810 e Norte (Y) 6.668.874,3810, do vértice 16 defletindo à direita segue até o vértice 17 no azimute 333°11'02", em uma distância de 21,32m, confrontando com JOÃO VILMAR DA SILVA E SILVA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.795,0640 e Norte (Y) 6.668.907,0780, do vértice 17 defletindo à esquerda segue até o vértice 18 no azimute 333°07'07", em uma distância de 70,73m, confrontando com JOÃO VILMAR DA SILVA E SILVA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.827,0440 e Norte (Y) 6.668.843,9910, do vértice 18 defletindo à esquerda segue até o vértice 19 no azimute 255°22'23", em uma distância 129,48m, confrontando com JOÃO VILMAR DA SILVA E SILVA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.836,6640 e Norte (Y) 6.668.894,9600, do vértice 19 defletindo à esquerda segue até o vértice 20 no azimute 163°41'12", em uma distância de 77,89m, confrontando com ESTRADA MANOEL SANTANA; Com

Página 3 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068722 em 30/05/2022 da Empresa CLUBE FUTEBOL COM VIDA S.A.F., CNPJ 43564881000186 e protocolo 221456066 - 29/04/2022. Autenticação: 244DC724A4A67CE8ADF93D1A823824264C532B0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/145.606-6 e o código de segurança 39Mk

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/28



coordenadas U T M Este (X) 496.881,8610 e Norte (Y) 6.668.791,6910 do vértice 20 defletindo à esquerda segue até o vértice 21 no azimute 61°41'06", em uma distância de 100,85m, confrontando com VELCI KEPPLER MENDES; Com coordenadas U T M Este (X) 496.894,7160 e Norte (Y) 6.668.794,8570, do vértice 21 defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute 171°43'53", em uma distância de 110,93m, confrontando com VELCI KEPPLER MENDES; Com coordenadas U T M Este (X) 496.877,3830 e Norte (Y) 6.668.867,6620, do vértice 22 defletindo à esquerda segue até o vértice 23 no azimute 75°17'12", em uma distância de 99,39m, confrontando com MARIA HELENA FAGUNDES DE SOUZA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.951,9740 e Norte (Y) 6.668.875,6780, do vértice 23 defletindo à direita segue até o vértice 24 no azimute 161°18'00", em uma distância de 50,31m, confrontando com MARIA HELENA FAGUNDES DE SOUZA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.958,1070 e Norte (Y) 6.668.146,8200, do vértice 24 defletindo à direita segue até o vértice 25 no azimute 162°55'29", em uma distância de 64,19m, confrontando com MARIA HELENA FAGUNDES DE SOUZA; Com coordenadas U T M Este (X) 496.974,6290 e Norte (Y) 6.668.872,7150 do vértice 25 defletindo à esquerda segue até o vértice 26 no azimute 160°56'39", em uma distância de 60,39m, confrontando com RENATO SILVEIRA DE AZEVEDO; Com coordenadas U T M Este (X) 496.997,4800 e Norte (Y) 6.668.792,6430, do vértice 26 defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute 164°07'37", em uma distância de 39,81m, confrontando com RENATO SILVEIRA DE AZEVEDO; Com coordenadas U T M Este (X) 497.018,6970 e Norte (Y) 6.668.748,4750, do vértice 27 defletindo à esquerda segue até o vértice 28 no azimute 158°33'57", em uma distância de 74,53m, confrontando com MARCELO LAMELA; Com coordenadas U T M Este (X) 497.039,6360 e Norte (Y) 6.668.704,8840, do vértice 28 defletindo à esquerda segue até o vértice 29 no azimute 124°24'48", em uma distância de 10,98m confrontando com MARCELO LAMELA; Com coordenadas U T M Este (X) 497.054,4150 e Norte (Y) 6.668.655,3650, do vértice 29 defletindo à direita segue até o vértice 30 no azimute 160°39'30", em uma distância de 69,83m, confrontando com MARCELO LAMELA; Com coordenadas U T M Este (X) 497.061,9050 e Norte (Y) 6.668.633,9520, do vértice 30 defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute 156°11'26", em uma distância de 61,23m, confrontando com MARCELO LAMELA; Com coordenadas U T M Este (X) 497.148,0000 e Norte (Y) 6.668.422,00, do vértice 31 defletindo à direita segue até o vértice 32 no azimute 173°52'11", em uma distância de 11,36m, confrontando com MARCELO LAMELA; Com coordenadas U T M Este (X) 497.135,0000 e Norte (Y) 6.668.409,0000 do vértice 32 defletindo à direita segue até o vértice 33 no azimute 203°01'44", em uma distância de 27,75m, confrontando com MARCELO LAMELA; Com coordenadas U T M Este (X) 497.143,0000 e Norte (Y) 6.668.338,0000, finalmente do vértice 33 defletindo à esquerda segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute de 155°03'04", na extensão de 12,45m, confrontando com ESTRADA MANOEL SANTANA, fechando assim o perímetro.

Registro Anterior: Matrícula nº 78.315, Livro 2 Registro Geral.

Valor: R\$ 1.221.000,00

O acionista **ROGÉRIO BECKER**, já qualificado, subscreve, neste ato, 1.221 (uma mil, duzentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.221,00 (um mil, duzentos e vinte e um reais), já totalmente integralizado.

DA OUTORGA CONJUGAL

Para os efeitos de outorga conjugal prevista no art. 1.647 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), **JAKELINE FRANCISCA BECKER**, brasileira, natural de Capanema/PR, nascida em 25/03/1971, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6045275952, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 633.104.730-15, residente e domiciliada à Avenida Túlio de Rose, nº 330, apto. 502 C, bairro Jardim Europa, CEP 91340-010, Porto Alegre/RS, faz sua expressa anuência à integralização do bem imóvel acima descrito, efetuada neste ato, por seu cônjuge **SANDRO BECKER**, já qualificado.



04 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foram eleitos: **SANDRO BECKER**, já qualificado preambularmente, como Diretor Presidente e **ANDREIA DE ALMEIDA CLEMENTEL**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 02/02/1972, divorciada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2040613081, expedida pela SSP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 517.384.060-91, residente e domiciliada à Rua Teotônia, nº 300, apto. 104, torre A, bairro Camaquã, CEP 91900-110, Porto Alegre/RS, como Diretora de Futebol, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. Os Diretores receberão remuneração, a título de “*pró-labore*”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), cada um.

05 – ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição do primeiro Conselho de Administração. Por unanimidade foram eleitos: **ROGÉRIO BECKER**, já qualificado; **ARMINDO HERMANN**, brasileiro, natural de Três Passos/RS, nascido em 22/12/1958, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1017613141, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 310.318.110-87, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, nº 1.150, bairro Menino Deus, CEP 90880-480, Porto Alegre/RS; e **ALEXANDRE HUNOFF**, brasileiro, natural de Três Passos/RS, nascido em 12/03/1981, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7075537493, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 823.277.260-34, residente e domiciliado à Rua Lê Mães, nº 78, bairro Guajuviras, CEP 92425-664, Canoas/RS. A remuneração dos Conselheiros de Administração será fixada em Assembleia Geral e não excederá a 10% (dez por cento) da remuneração mensal dos média dos Diretores.

06 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: O Presidente deu início à votação para composição do primeiro Conselho Fiscal. Por unanimidade foram eleitos: **SAMUEL DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Canguçu/RS, nascido em 02/06/1955, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8003231936, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 202.378.550-20, residente e domiciliado à Rua Manoelito Santana, nº 625, bairro Passo da Branquinha, CEP 94457-300, Viamão/RS; **JAKELINE FRANCISCA BECKER**, já qualificada; e **MARISTELA DOS SANTOS KUSIAK HERMANN**, brasileira, natural de Coronel Bicaco/RS, nascida em 26/10/1977, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7063877729, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 786.946.390-68, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, nº 1.150, bairro Menino Deus, CEP 90880-480, Porto Alegre/RS. Para cada membro em exercício do Conselho Fiscal, será fixada a remuneração, nos termos do Artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76. Por unanimidade foram eleitos os Suplentes: **MATEUS SILVA WANDERLEY DE MIRANDA**, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 23/11/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 96977018, expedida pela SSP/II/PR, inscrito no CPF sob nº 074.897.759-73; **NATHALIA BECKER**, brasileira, natural de Três Passos/RS, nascida em 07/04/2000, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 6111087299, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 868.450.980-34; e **TALITHA BECKER**, alemã, nascida em 07/04/1996, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 1111089148, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 022.656.930-65, todos residentes e domiciliados à Avenida Túlio de Rose, nº 330, apto. 502 C, bairro Passos D’Areia, CEP 91340-010, Porto Alegre/RS.

07 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.





ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral de Transformação para Sociedade Anônima, declarou transformada a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes.

Viamão/RS, 15 de fevereiro de 2022.

SANDRO
BECKER:616916
40000

Assinado de forma digital por SANDRO
BECKER:61691640000
Dados: 2022.03.28 15:29:54 -03'00'

SANDRO BECKER
Presidente da Assembleia Geral de Transformação
Acionista Subscritor
Diretor Presidente

ARMINDO
HERMANN:310318110
87

Assinado de forma digital por ARMINDO HERMANN:31031811087
Dados: 2022.03.28 17:56:42 -03'00'

ARMINDO HERMANN
Secretário da Assembleia Geral de Transformação
Conselheiro Fiscal

ANDREIA DE ALMEIDA
CLEMENTEL:5173840609
1

Assinado de forma digital por ANDREIA DE ALMEIDA CLEMENTEL:51738406091
Dados: 2022.03.28 18:02:27 -03'00'

ANDREIA DE ALMEIDA CLEMENTEL
Diretora de Futebol

ROGERIO
BECKER:52128580030

Assinado de forma digital por ROGERIO
BECKER:52128580030
Dados: 2022.03.28 15:01:19 -03'00'

ROGÉRIO BECKER
Conselheiro de Administração
Acionista Subscritor

ALEXANDRE
HUNOFF:8232772603
4

Assinado de forma digital por ALEXANDRE HUNOFF:82327726034
Dados: 2022.03.28 18:03:24 -03'00'

ALEXANDRE HUNOFF
Conselheiro de Administração

SAMUEL DA
SILVEIRA:20237855020

Assinado de forma digital por SAMUEL DA SILVEIRA:20237855020
Dados: 2022.03.28 16:53:06 -03'00'

SAMUEL DA SILVEIRA
Conselheiro Fiscal

JAKELINE FRANCISCA
BECKER:63310473015

Assinado de forma digital por JAKELINE
FRANCISCA BECKER:63310473015
Dados: 2022.03.28 17:46:48 -03'00'

JAKELINE FRANCISCA BECKER
Conselheira Fiscal

MARISTELA DOS SANTOS KUSIAK
HERMANN:78694639068

Assinado de forma digital por MARISTELA
DOS SANTOS KUSIAK
HERMANN:78694639068
Dados: 2022.03.28 17:47:58 -03'00'

MARISTELA DOS SANTOS KUSIAK HERMANN
Conselheira Fiscal

TERMO DE POSSE:

SANDRO
BECKER:6169164000
0

Assinado de forma digital por SANDRO BECKER:61691640000
Dados: 2022.03.28 15:30:30 -03'00'

SANDRO BECKER
Diretor Empossado

ANDREIA DE ALMEIDA
CLEMENTEL:51738406
091

Assinado de forma digital por ANDREIA DE ALMEIDA CLEMENTEL:51738406091
Dados: 2022.03.28 18:01:52 -03'00'

ANDREIA DE ALMEIDA CLEMENTEL
Diretora Empossada

Página 6 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068722 em 30/05/2022 da Empresa CLUBE FUTEBOL COM VIDA S.A.F., CNPJ 43564881000186 e protocolo 221456066 - 29/04/2022. Autenticação: 244DC724A4A67CE8ADF93D1A823824264C532B0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/145.606-6 e o código de segurança 39Mk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/28

Esta página é parte integrante da Ata de AGE de Conversão em sociedade anônima do futebol CLUBE FUTEBOL COM VIDA - S.A.F., inscrita no CNPJ sob nº 43.564.881/0001-86 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ARMINDO
HERMANN:3103181
1087

Assinado de forma digital por
ARMINDO
HERMANN:31031811087
Dados: 2022.03.28 17:57:23
-03'00'

ARMINDO HERMANN
Conselheiro Empossado

ROGERIO
BECKER:521285800
30

Assinado de forma digital por
ROGERIO BECKER:52128580030
Dados: 2022.03.28 15:04:41
-03'00'

ROGÉRIO BECKER
Conselheiro Empossado

ALEXANDRE
HUNOFF:8232
7726034

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
HUNOFF:82327726034
Dados: 2022.03.28
18:04:22 -03'00'

ALEXANDRE HUNOFF
Conselheiro Empossado

CONSELHO FISCAL:

SAMUEL DA
SILVEIRA:202378550
20

Assinado de forma digital por
SAMUEL DA
SILVEIRA:20237855020
Dados: 2022.03.28 16:53:39
-03'00'

SAMUEL DA SILVEIRA
Conselheiro Empossado

JAKELINE FRANCISCA
BECKER:63310473015

Assinado de forma digital por
JAKELINE FRANCISCA
BECKER:63310473015
Dados: 2022.03.28 17:45:44 -03'00'

JAKELINE FRANCISCA BECKER
Conselheira Empossada

MARISTELA DOS
SANTOS KUSIAK
HERMANN:78694639068

Assinado de forma digital por
MARISTELA DOS SANTOS KUSIAK
HERMANN:78694639068
Dados: 2022.03.28 17:48:38 -03'00'

MARISTELA DOS SANTOS KUSIAK HERMANN
Conselheira Empossada

SUPLENTE:

NATHALIA
BECKER:8684509
8034

Assinado de forma digital
por NATHALIA
BECKER:86845098034
Dados: 2022.03.28 17:50:17
-03'00'

NATHALIA BECKER
Suplente Empossada

MATEUS SILVA WANDERLEY
DE MIRANDA:07489775973

Assinado de forma digital por MATEUS
SILVA WANDERLEY DE
MIRANDA:07489775973
Dados: 2022.03.28 17:51:32 -03'00'

MATEUS SILVA WANDERLEY DE MIRANDA
Suplente Empossado

TALITHA
BECKER:0226
5693065

Assinado de forma digital por
TALITHA
BECKER:02265693065
Dados: 2022.03.28
17:54:11 -03'00'

TALITHA BECKER
Suplente Empossada

Advogado:

THALLES BECKER DE
OLIVEIRA:01977841
007

Assinado de forma digital por
THALLES BECKER DE
OLIVEIRA:01977841007
Dados: 2022.03.28 18:09:25
-03'00'

THALLES BECKER DE OLIVEIRA
Advogado
83.907 – OAB/RS

Testemunhas:

LISIANE CUNHA
KRAUSE:94974616
072

Assinado de forma digital por
LISIANE CUNHA
KRAUSE:94974616072
Dados: 2022.03.28 18:15:01
-03'00'

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO
MELLO DE
OLIVEIRA:80449913015

Assinado de forma digital por
NEWTON AUGUSTO MELLO DE
OLIVEIRA:80449913015
Dados: 2022.03.28 18:10:14 -03'00'

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

